



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Quarta-feira • 26 de Julho de 2023 • Ano XVIII • Nº 3955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTQ0RUMXMKY3NDUXNUEWQT

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
CONTRATO Nº047/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES E A EMPRESA V B DOS SANTOS PALMEIRAS ME, CNPJ sob o nº. 27.568.734/0001-28

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.922.638/0001-21**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **V B DOS SANTOS PALMEIRAS ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na travessa Capital Lessa n° 29 Centro, Palmeiras Ba, inscrita no CNPJ/MF nº 27.568.734/0001-28, representado pelo Srº Venivaldo Borges Dos Santos, brasileiro, portador do CPF/MF no. 002.830.245-18 e Cédula de Identidade RG 583032001 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, ao Largo Eldorado, 12 casa Centro**, neste ato denominado **CONTRATADO**, acordam em apostilar o Contrato nº 047/2023, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: **V B DOS SANTOS PALMEIRAS ME, CNPJ sob o nº. 27.568.734/0001-28**

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO:

Aquisição de água mineral em vasilhame de 20Lts, embalagens de 1500ml e 500ml, para atender demandas das diversas Secretarias que compõe a Prefeitura Municipal de Palmeiras-BA licitados através do Processo MODALIDADE DE DISPENSA Nº 025/2023, com observância na Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 o do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8 o
A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, na "**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**" do **Contrato Original**" – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além dos presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:

Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade: 2066 - ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Elemento Despesa: 3.3.90-30 – Material de Consumo
Fte: 16000000

Palmeiras-Bahia, 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES